

PORTARIA MUNICIPAL nº 017/2026

de 27 de janeiro de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, “*caput*”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em a contratação de clínica especializada para prestar o serviço de acolhimento institucional, em atendimento a ordem judicial contida no Processo Judicial nº 5002822-21.2025.8.21.0136/RS, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tapera-RS, pelo Município de Selbach, com a empresa, **LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 06.229.031/0001-03, localizada na Linha Pulador Norte, interior do no Município de Ibirubá-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

0412200292.018000 – Man. Serv. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica (519)

Código Reduzido: 5926

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de janeiro de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico